



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00820/2019

CONCEDE Diploma de Honra ao Mérito A Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS/ISTs /Hepatites Virais

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV /AIDS/ISTs/Hepatites Virais

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Juliano Modesto  
Vereador

### Justificativa:

Esta Homenagem é em reconhecimento aos trabalhos em prol das luta pelos direitos e inserção da Pessoas HIV positivo. Realizados pela Instituição Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS, núcleo de Uberlândia



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00820/2019

Ver. Juliano Modesto  
Vereador